

PORTARIA Nº 262 /2020, DE 01 DE abril DE 2020.

“Designa fiscal de contrato”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº 683/2017 de 4 de julho de 2017 e,

Considerando o Contrato Administrativo nº 010/2020 – proveniente do PREGÃO PRESENCIAL n. 002/2020, firmado com a empresa **OITI HOTELARIA E TURISMO LTDA – ME**, CNPJ: 15.717.340/0001-05, referente à contratação de empresa em Serviços Hospedagem na cidade de Gurupi-TO, conforme especificações constante no termo de Referência.

Considerando as prerrogativas da Administração Pública especificadas nos incisos do art. 58 da Lei nº 8.666/93 – Lei das Licitações e Contratos da Administração Pública, em especial a que possibilita a fiscalização de execução de seus contratos, bem como sua obrigação, decorrente do art. 67 da referida Lei que estabelece que “a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado [...]”.


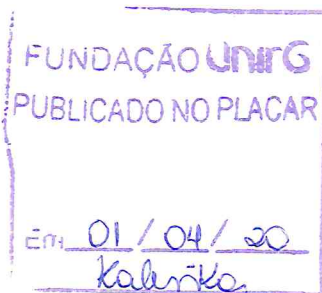
RESOLVE,

Art. 1º - DESIGNAR o servidor desta Instituição, Sra. **MARCIA DOS REIS COELHO ALENCAR SILVA**, matrícula funcional nº 2800, para com observância da legislação vigente, atuar como Fiscal do Contrato supramencionado constante no **Processo Administrativo nº 2019.02.060613**.

Art. 2º - São atribuições do fiscal de contrato, dentre outras previstas em lei: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato e das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência da prorrogação da vigência ou aditamento do objeto, comunicar as eventuais irregularidades e atestar pagamentos.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UNIRG, aos 01 dias do mês de abril de 2020.



THIAGO LOPES BENFICA
Presidente da Fundação UNIRG